



**ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS
HÍDRICOS DO AMAZONAS – CERH-AM,
REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2016.**

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35

Aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, de 09h25 as 10h55, na Sala de Reunião Engels Medeiros da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas - FIEAM, situada a Av.: Joaquim Nabuco, 1919 – Centro, Manaus-AM, foi realizada a 30ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Amazonas – CERH-AM, onde se discutiu a seguinte pauta: **1** - Abertura da reunião pelo Presidente do CERH; **2** - Leitura e aprovação da ATA da 6ª Reunião Extraordinária do CERH do dia 30.05.2016; **3** - Aprovação da retificação da variável 1.4 (arcabouço legal) do formulário de auto avaliação das metas de gestão de águas no âmbito do sistema estadual do ano de 2015; **4** – Aprovação da Minuta da Resolução nº 01/2016 – que estabelece através de normas complementares, critérios técnicos a serem utilizados pelo Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM , para processo de deferimento de outorga do direito de uso de recursos hídricos de domínio do Estado do Amazonas, e da Minuta da Resolução nº 02/2016 – que estabelece definições dos usos insignificantes de derivação, captação e lançamento de recursos hídricos de domínio do Estado do Amazonas, que são dispensados de outorga. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Antonio Ademir Stroski (SEMA-AM), Delna Maria Brasil (AAM), Luiz Antonio de Araújo Cruz (AAM), Raimundo Rivail M. Barbosa (Amazonas Energia), Odinelza Pinho Araújo (COSAMA), Carlos José Bezerra de Aguiar (CPRM), Yamille Alencar (CRBio-06), Sergio Bringel (CRQ14), Marcos Nogueira (FAEA), Renée Fagundes Veiga (FIEAM), Rainier Pedraça de Azevedo (FUNASA), Domitila Pascoaloto (INPA), Maria do Socorro Rocha da Silva (INPA), Rosa Mariette Oliveira Geissler (IPAAM), Alvimar D’Agostini (LA SALLE), Arlindo Sales Pinto (MANAUS AMBIENTAL), Thais Moreira Gomes (MANAUS AMBIENTAL), José Maria de Souza Cruz (PETROBRAS), Valdemir Ferreira de Souza (SEDUC), Adriana Almeida Lima (OAB), Armando Santarém Andrade (SEMMAS), Nivaldo das Chagas Mendonça (SEPLANCTI), Joyce Pampolha Santos (SINDARMA), Matheus Araujo (SINDNAVAL), Carlos Benedito Soares (SIPAM/SIVAM), Jessé Rodrigues dos Santos (SUFRAMA), Maria Ivani de Castro Rodrigues (SEPLANCTI). Estiveram presentes como convidados: Lucianne A. de Castro (ARSAM), Sandra Regina Loyo P. Barroncas (SEMA), Izaias Nascimento dos Santos (SEMA), Marcele de Freitas Lopes (SEMA), Jose Carlos Monteiro de Souza (SEMA), Davi Macena Silva, (DEFESA CIVIL), Jessica Muniz (IPAAM), Jane Crespo (SEPLACTI), Maycon Douglas de O. Castro

36 (SEMA), Florêncio Ivani de Castro Rodrigues (SEMA) e Glauce Maria Tavares Monteiro
37 (SEMA). O Presidente Antonio Ademir Stroski iniciou a reunião às 09h20, dando boas
38 vindas aos conselheiros presentes, em seguida pediu um minuto de silêncio em memória da
39 mãe do conselheiro Elton que falece no dia de hoje. Falou que hoje temos uma proposta de
40 pauta bem relevante do ponto de vista dos recursos hídricos do Estado que são as
41 resoluções e será mantida a ordem colocada na pauta. Em seguida iniciou a leitura e
42 aprovação da ATA da 6ª Reunião Extraordinária do CERH de 30.05.2016 colocou sobre a
43 análise e apreciação dos conselheiros e não havendo manifestação deu-se por a ATA por
44 aprovada. Passo seguinte, perguntou se havia algum conselheiro novo e pediu que todos se
45 apresentassem após apresentações deu continuidade à pauta do dia. O segundo ponto de
46 pauta foi à aprovação da retificação da variável 1.4 (arcabouço legal) do formulário de auto
47 avaliação das metas de gestão de águas no âmbito do sistema estadual do ano de 2015. Na
48 ocasião pediu que o Sr. José Carlos (SEMA) fizesse os esclarecimentos. O Sr. José Carlos
49 explicou que o arcabouço legal é uma das variáveis do PROGESTÃO dos Recursos
50 Hídricos da verba repassada pela Agência Nacional de Águas – ANA para o Estado e essa
51 variável na sua primeira avaliação, quando foi assinado o contrato me 2013, ela foi
52 enquadrada como o nível 3, o nível 3 classifica ela como *“há um arcabouço legal básico*
53 *(política estadual de recursos hídricos estabelecida por lei), e a maior parte dos dispositivos legais*
54 *encontram-se regulamentados e atualizados”*, com o passar das oficinas em 2014 chegamos a
55 conclusão que o arcabouço legal não estava completo e precisava ser atualizado, e isso
56 começou a acontecer em 2014 e 2015 nas avaliações feitas tanto pela ANA como pelos
57 membros do conselho e equipe técnica da SEMA, e quando veio agora a avaliação total da
58 ANA pela parcela do PROGESTÃO, eles colocaram que esse item deveria ser glosado um
59 valor por tinha regredido e fomos discutir com a ANA essa situação que permite essa
60 discussão e a ANA sugeriu uma nova avaliação que seria na verdade um auto avaliação
61 feita pelo conselho, por que a ANA entende que temos um arcabouço legal e que ele se
62 encontra regulamentado e atualizado, pois existe a Lei e o Decreto que regulamenta essa
63 Lei, agora se ele esta completo é outra situação. Mas existe um arcabouço básico legal,
64 tanto baseado na Lei como no decreto que regulamenta a Lei, dessa forma, a ANA sugeriu
65 que trouxéssemos para o conselho, para que o próprio conselho fizesse a reavaliação e
66 enquadrasse novamente no item 3 para que possa ser recuperado esse dinheiro que tinha
67 sido glosado para o ano de 2016, sendo assim estamos propondo que o conselho volte
68 atrás e concorde que esse arcabouço legal na verdade se encontra no nível 3. O Presidente
69 perguntou se algum conselheiro gostaria de fazer alguma manifestação, e falou que ficou
70 entendido é que parece simples, porém esse nível de 2 e 3, se perde recurso do

71 PROGESTÃO, e estamos em uma situação que não podemos perder dinheiro e o que
72 queremos compreensão dos conselheiros para que possam aprovar a reavaliação para
73 mudança desse número. O Conselheiro Jesse Rodrigues (SUFRAMA), falou que como não
74 conhece o arcabouço legal e não se sente esclarecido para votar, primeiro que não é da sua
75 brevidade no conselho e segundo porque realmente desconhece o arcabouço legal, e
76 perguntou se não era interessante que tivesse uma espécie de parecer jurídico, para saber
77 se de fato ele se encontra regulamentado, pois não se sente seguro para votar
78 favoravelmente, mas gostaria de votar. O Presidente Antonio Stroski esclareceu que a
79 política dos resíduos hídricos já esta consolidada e o que estamos fazendo hoje é crescendo
80 ainda mais a regulamentação são as duas resoluções de outorga e está sendo aberto um
81 processo licitatório que trará sobre a política de recursos hídricos, sendo assim trata-se de
82 um bom senso, pois não podemos perder um recurso federal e o preenchimento desse
83 formulário que foi aprovado foi feito aqui mesmo no conselho e não através de parecer
84 jurídico, e como o Sr. José Carlos falou essa reavaliação foi sugerida pela ANA. O
85 Conselheiro Nivaldo (SEMPRACTI) falou que talvez o que o conselheiro queira saber é para
86 que serve isso, talvez essa seja a duvida do conselheiro, ou seja , ele quer saber onde está
87 pisando, ele quer saber quais as vantagens. O Presidente passou a palavra para o Sr. Izaias
88 Nascimento (SEMA) para esclarecer as dúvidas do conselheiro. O Sr. Izaias Nascimento
89 (SEMA) esclareceu que o PROGESTAO é um Pacto Nacional de Recursos Hídricos,
90 firmado entre o Estado e a União, esse recurso tem por objetivo básico de fortalecer a
91 política estadual ambiental de recursos hídricos, e todos esses valores das metas foram
92 estabelecidos pela ANA para averiguar o nível de gestão, que se encontram os recursos
93 hídricos Estadual, ressaltou que esse contrato firmado pelo Estado só foi assinado após a
94 avaliação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, ora estamos só retificando o que
95 esse conselho já aprovou e fortalecido pelo próprio entendimento pela ANA que é a gestora
96 dos recursos hídricos. O Presidente Antonio Stroski acrescentou que essa planilha que tem
97 os índices dos recursos hídricos é onde tem a correção que queremos aprovar nesse
98 conselho com o apoio dos conselheiros. A Conselheira Rosa Mariette (IPAAM) contribuiu
99 dizendo que essa numeração significa as metas que nos comprometemos a cumprir e não
100 cumprimos na época e estamos tentando cumprir, é dada uma pontuação e em uma das
101 ultimas reuniões inclusive o pessoal da SEMA trouxe um pessoal de Brasília para esclarecer
102 para o conselho essa pontuação e foi feito um seminário falando exclusivamente sobre isso,
103 ou seja, essa pontuação quer dizer metas que o Estado tem que cumprir, e uma das metas
104 é a outorga do direito de uso, e para se fazer isso, já dizia na Lei que tínhamos que outorga
105 e a ANA estabeleceu um prazo para nós outorgamos, é uma meta que temos que cumprir

106 para expedir a outorga, ou seja, quanto mais metas cumprirmos a nossa pontuação vai
107 elevando e o dinheiro volta. O Conselheiro Arlindo (Manaus Ambiental) disse seria
108 interessante que nas próximas reuniões o conselho pudesse fazer uma apresentação da
109 aplicação dos recursos de um montante do recurso só para que o conselho saiba como esta
110 sendo usado esse recurso, se esta fortalecendo efetivamente com a formação de pessoas,
111 ou com compra de equipamentos, para que os conselheiros pudessem também contribuir
112 melhor ainda com a transparência desse processo. O Presidente Antonio Stroski se
113 comprometeu em fazer uma apresentação e inclusive informar sobre a licitação do Plano
114 Estadual de Recursos Hídricos na próxima reunião do conselho. O Sr. Jose Carlos (SEMA)
115 falou que está trabalhando intensamente para colocar na pagina da SEMA todos os gastos,
116 toda documentação e toda informação que é liga a área de recursos hídricos para facilitar
117 qualquer um a ter acesso. Após esclarecimento o Presidente colocou para votação,
118 APROVADA com 21 votos a favor, 7 abstenção. Passo seguinte, aprovação da Minuta da
119 Resolução nº 01/2016 – que estabelece através de normas complementares, critérios
120 técnicos a serem utilizados pelo Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM,
121 para processo de deferimento de outorga do direito de uso de recursos hídricos de domínio
122 do Estado do Amazonas, e da Minuta da Resolução nº 02/2016 – que estabelece definições
123 dos usos insignificantes de derivação, captação e lançamento de recursos hídricos de
124 domínio do Estado do Amazonas, que são dispensados de outorga. O Presidente Antonio
125 Stroski passou a palavra para o conselheiro Sergio Bringel coordenador da Câmara Técnica
126 de Outorga para fazer a leitura da nota técnica que recomenda a aprovação das resoluções.
127 O Conselheiro Sergio Bringel (CRQ-14) iniciou a leitura da nota técnica, após concluir a
128 leitura da nota técnica passou a palavra para o Presidente. O Presidente colocou para
129 análise dos conselheiros. O Conselheiro Arlindo (Manaus Ambiental) disse que participou da
130 Câmara técnica e que dentro das avaliações da Manaus Ambiental, acharam que a
131 resolução de outorga ficou ausente algumas contribuições que vão fortalecer o sistema
132 publico de abastecimento de agua, dentro dessa ausência podemos citar a consulta previa
133 às empresas concessionárias da região metropolitana de Manaus com relação ao pedido de
134 outorga é importante a consulta prévia para fortalecer as companhias de saneamento antes
135 de se emitir uma outorga, e isso não consta na Resolução que está sendo votada é
136 necessário uma fiscalização no tamponamento de poços quando existir rede pública
137 ausente, esta ausente critérios para as concessionárias de outorga e a revogação de
138 outorga quando existir rede pública de abastecimento de água nas cidades da região
139 metropolitana, sendo assim, respeitando todo o processo democrático, isso foi colocado em
140 reuniões da Câmara Técnica onde foi voto vencido várias instituições participaram, mas

141 julga importante colocar a posição da Manaus Ambiental e não concorda em assinar a nota
142 técnica, e não vai assinar a nota técnica, por estar ausente esse fortalecimento institucional
143 para o fortalecimento das operadoras de saneamento da região metropolitana de Manaus,
144 falou que essa é a posição da Manaus ambiental e gostaria que ficasse registrado em ATA,
145 mas respeita o processo democrático que foi aqui explicado pelo Bringel. A Conselheira
146 Maria do Socorro Rocha (INPA) falou que sinceramente não entendeu a posição da Manaus
147 Ambiental, pois a outorga tem que ser feita com o Estado, e uma concessionária o objetivo
148 dela é tratamento da água e oferecer um produto de qualidade, uma instituição como o INPA
149 que tem vários poços tubulares se for necessário pedir a permissão, a avaliação da
150 concessionária, isso é retroagir, e acha que tem que ser muito bem repensado, a outorga
151 tem que partir do IPAAM e da ANA e nada de concessionária ou instituições. A Conselheira
152 Rosa Mariette (IPAAM) falou que em relação ao tamponamento a Lei já prevê e o IPAAM
153 está trabalhando intensamente nos critérios do tamponamento, é uma das coisas que está
154 sendo trabalhado dentro do IPAAM e já estamos recebendo pedido de tamponamento, e
155 quanto a esse assunto não há com o que se preocupar, inclusive está aqui presente a
156 Jessica que foi contratada recentemente e ela é especialista nesta área, e o IPAAM junto
157 com a CPRM irá trabalhar junto para cuidar desse detalhe. O Presidente falou que a
158 Câmara técnica já fez o trabalho de elaborar as minutas, e o conselheiro Sergio Bringel fez a
159 nota técnica, pedindo a aprovação das minutas que são os instrumentos que faltam para
160 implementação da outorga, só lembrando que a outorga é uma das metas e dos
161 compromissos com a ANA, e falou que gostaria de fazer um destaque importante, é um
162 pedido de reflexão nesse sentido, pois, estamos sendo cobrado pelo Tribunal de Contas e
163 pelo Ministério Público a implantação disso. A Conselheira Rosa Mariette (IPAAM) falou que
164 tanto a SEMA como o IPAAM estão recebendo requisição direta com relação a isso. O
165 Presidente Antonio Stroski falou que é claro que o conselho tem que ser tranquilo em tomar
166 essa decisão, mas falta só essa ferramenta para que se possa finalmente implantar. O
167 Conselheiro Jessé Rodrigues (SUFRAMA) perguntou então se já iria se votar na proposta
168 de resolução ou ainda seria feita uma leitura. O Presidente esclareceu que como a nota
169 técnica recomenda a aprovação e a câmara técnica fez um trabalho excelente, iremos direto
170 para a aprovação, por esse motivo que as minutas foram encaminhadas com antecedência
171 para que os senhores conselheiros pudessem ter acesso do teor das minutas antes dessa
172 reunião, a plenária é soberana, se a câmara técnica recomenda a aprovação a plenária
173 pode aprovar ou não, caso não se sinta todos esclarecidos, mas o trabalho técnico já foi
174 elaborado pela câmara foram 11 reuniões e muita dedicação, visitaram legislação de
175 Estados vizinhos, o que já existe regulamentado a nível nacional, sendo assim, trouxeram

176 aquilo que seria bem pertinente para a realidade do Estado, por isso a estratégia da câmara
177 de fazer uma nota recomendando a aprovação para dar celeridade para que se tenha o
178 resultado esperado. O conselheiro Carlos José (CPRM) se manifestou falou sobre a questão
179 do tamponamento, e disse que a CPRM tem um projeto em nível de Brasil que é o
180 monitoramento das águas subterrâneas e inclusive a Manaus Ambiental cedeu um poço
181 para a CPRM, que foi depredado a pouco tempo, e com relação ao tamponamento a CPRM
182 não podia perder essas informações que as pessoas antes de tamponar esses poços
183 passasse pelos critérios da CPRM, ver se a CPRM podia monitorar esses poços com
184 informações significativas como os da zona leste que se perdeu um bocado, o rebaixamento
185 estava 150 metros e hoje está 50 metros e se monitorou apenas em um período de 8
186 meses, um único poço então perdemos informações preciosas, então é importante que se
187 cumpram esses critérios. O Conselheiro Sergio Bringel (CRQ) falou que nessas 11 reuniões
188 a Manaus Ambiental falou 04, e foram exatamente no dia que a Câmara técnica leu e
189 aprovou o documento, que foi no dia 21 de junho de 2016, foi lida no âmbito da câmara
190 técnica todos os participantes aprovaram, e lamenta a ausência da Manaus Ambiental. O
191 Presidente Antonio Stroski falou que a foi procurado pela Manaus Ambiental explicou seu
192 ponto de vista, e o presidente disse que está trabalhando para o fortalecimento desse
193 conselho, e falou que a questão tinha que ser discutida no âmbito da câmara técnica e
194 depois a decisão soberana do conselho. A Conselheira Domitila Pascoaloto (INPA)
195 perguntou a Manaus Ambiental, pois segundo o conselheiro a outorga tem que ser dada
196 onde não tem serviços de abastecimento de água, e a sua pergunta seria *“Como fica a*
197 *questão das indústrias localizadas do território industrial de Manaus?”*. O Conselheiro
198 Arlindo (Manaus Ambiental) falou que está tendo uma interpretação equivocada, pois em
199 momento algum dentro das colocações da Manaus Ambiental, querer ultrapassar ou ser
200 superior ao direito de outorga que é exercido pelo Estado, muito pelo contrário a Manaus
201 Ambiental entende que as dimensões geográficas do Estado do Amazonas e dentro das
202 discussões até na própria câmara técnica se limitou a região metropolitana de Manaus, a
203 Manaus ambiental como a operadora da cidade de Manaus está se limitando dentro dessa
204 região geográfica da região metropolitana, no sentido de fortalecer, pois precisa cada vez
205 mais as concessionárias públicas, não só a Manaus Ambiental, ele se refere a Iranduba,
206 Autazes, porque o sistema de abastecimento de água e sanitário ele carece de recursos
207 para sua sustentabilidade e sua ampliação, e se tem uma região muito favorável a
208 perfuração de poços ou fontes alternativas e isso compromete a sustentabilidade de
209 qualquer companhia de saneamento, e o representante dos municípios pode ver claramente
210 a dificuldade que as operadoras de saneamento tanto municipal quanto estadual e como os

211 privados, tem para se manter na sua sustentabilidade, da expansão e manutenção dos
212 sistemas públicos, então, os recursos hídricos tem que priorizar os sistemas públicos dentro
213 da sua forma de sociedade, então o que está sendo reivindicado é que quando o órgão
214 ambiental dentro dos seus pré requisitos de fornecer a outorga que faça uma consulta as
215 operadoras de saneamento público da possibilidade ou da existência abastecimento de
216 água especificamente e tendo os operadores essa oferta de qualidade ou quantidade, como
217 esta escrito no próprio papel, que seja negado então a perfuração ou utilização de fontes
218 alternativas, é claro quer dentro da própria resolução da outorga vai ser avaliado pelo órgão
219 ambiental o uso dessa água, se for para indústria ou para processo produtivo é
220 perfeitamente cabível o órgão ambiental liberar a fonte alternativa que seja, até o reuso da
221 água do sistema de esgoto, não estamos aqui somente olhando a parte de fontes
222 alternativas, o descarte dessas fontes alternativas vão ser regulamentadas e vão ser dada a
223 outorga, diante disso, só gostaria de esclarecer que na verdade a Manaus Ambiental está
224 criando o fortalecimento para os sistemas públicos, não se pode viver em uma cidade com 2
225 milhões de habitantes uma falta de critérios para fontes alternativas e mesmo que um poço
226 não tenha processo de tratamento adequado, mas ele está fora e sua qualidade da água
227 não atende os procedimentos, são mais de 80 parâmetros, e falou que foram votos vencidos
228 em outras discussões e estamos aqui expondo as nossas colocações de que o documento
229 precisa ser fortalecido, por isso não concorda com o documento na forma como ele está,
230 mas a plenária tem sua prerrogativa e o direito de aprovar o documento como ele está. O
231 Presidente Antonio Stroski fez uma intervenção, falando que como gestor representante do
232 poder público e se manifesta no sentido de acreditar que o enriquecimento ao trabalho feito
233 pela Câmara Técnica que fez todas as reuniões, fez as compilações, com outras legislações
234 que deram certo nos Estados vizinhos do próprio BIOMA e trouxe reuniu em dois
235 instrumentos que estão aqui e que realmente precisa ser aprovado. O Conselheiro Nivaldo
236 das Chagas (SEPLANCTI) falou que é a primeira vez que está participando da reunião do
237 conselho, e houve na SEPLAN uma troca de, pois tinha o Sr. Edmar que era o
238 representante, e como todos sabem os Recursos Hídricos era da SEMGRH e com a
239 mudança da reforma administrativa que ocorreu ele acabou indo para a SEPLANCTI, e ficou
240 durante algum tempo lá e em conversar que teve como o Stroski chegou-se a conclusão
241 que lá não era o melhor local para os recursos hídricos e o melhor local seria a SEMA e
242 dentro desse bom relacionamento que a SEPLANCTI tem com a SEMA chegaram em um
243 acordo de levar isso para SEMA e toda a responsabilidade de recursos hídricos está na
244 SEMA em razão dessa troca que aconteceu lá, se penitencia porque como secretario
245 executivo de desenvolvimento deveria ter acompanhado mais de perto isso, mas em razão

246 da agenda complicada que se tem, disse que ele não tomou conhecimento das resoluções,
247 pode ser que o Edmar tenha recebido essas resoluções e acabou de perguntar da Jane se
248 ela recebeu e a mesma disse não ter recebido e não se sente confortável a principio para
249 votar, mas ele enquanto representante do governo não queria atrapalhar ou dificultar o
250 andamento das coisas, e como gosta de votar convicto, tem ate uma dúvida, se caso não
251 poderia ser uma só resolução para atender os dois temas. O Presidente Antonio Stroski
252 falou que todos os conselheiros receberam as resoluções, e que a qualquer tempo se pode
253 fazer uma alteração com uma justificativa, e que fiquem tranquilos que se for necessário
254 mais tarde às coisas não estão sendo exequível, volta-se ao conselho e altera a resolução.
255 O Conselheiro Alvimar (LA SALLE) parabenizou o trabalho da Câmara Técnica pelo
256 excelente trabalho realizado para preservação desse recurso e também concorda com a
257 ideia de se fazer um único documento seria mais prático, do que duas resoluções se
258 colocasse um artigo a mais na resolução talvez viesse a facilitar e, mas importante depois é
259 o gerenciamento disso, como vai se dar na prática exatamente para que seja fácil e
260 tranquilo, não seja muito burocrático conseguir a outorga, pois sabe-se que em alguns órgão
261 o tramite é burocrático que engessa todo o processo. O Sr. Jose Carlos Falou que primeiro
262 quando se recebeu a documentação de todos os Estados que são separados e foi
263 perguntado a ANA o porque de ser separado, e a ANA explicou que são coisas distintas por
264 se tratar de cálculos matemáticos para efetivação e por ser situações diferente e os outros
265 Estados também fizeram assim. O Sr. Izaias Nascimento (SEMA) falou que é separado
266 porque o ordenamento do próprio decreto trata separadamente, fala da outorga e do que
267 não é outorgado, então dentro do arcabouço legal nosso decreto com os demais eles
268 separam as duas resoluções isso tecnicamente dentro do instrumento legal. O Presidente
269 Antonio Stroski perguntou se havia, mas alguma contribuição e não mais havendo colocou
270 para aprovação e perguntou quem se manifesta pela aprovação das resoluções que
271 levantasse as plaquinhas. Em processo de votação as Resoluções foram APROVADAS com
272 22 votos a favor, 01 contrário e não houve abstenção. A Conselheira Rosa Mariette (IPAAM)
273 disse que hoje era um dia histórico, pois desde 1998 que milita trabalhando para aprovação
274 dessa outorga e que já estão trabalhando com os requisitos que serão necessários. O
275 Conselheiro Arlindo (Manaus Ambiental) falou que apesar de ser voto vencido mas esta feliz
276 com a aprovação e o fortalecimento e é importante as instituições participarem das
277 comissões pois a democracia é muito importante. O Conselheiro Marcos (FAEA) pediu uma
278 salva de palmas para parabenizar os membros da Câmara Técnica pelo trabalho
279 desenvolvido. O Conselheiro Sergio Bringel (CRQ) falou que agradece a todos aqueles que
280 participaram desse trabalho, pois o conselho estava muito tempo parado e isso

281 desestimulava, mas agora que conseguimos a outorga, precisamos trabalhar na cobrança.
282 O Conselheiro Luis Antonio (AAM) sugeriu que se fosse possível trazer de vez enquanto um
283 palestrante para troca de experiências sobre os recursos hídricos. A Conselheira Maria do
284 Socorro Rocha (INPA) falou que discorda do conselheiro Bringel quando ele diz que o
285 conselho estava parado, pois isso é resultado de um trabalho que já vinha sendo feito
286 anteriormente. O Presidente Falou que a Lei de licenciamento ambiental do IPAAM 2012,
287 nela já havia sido incluída o licenciamento e agua subterrânea já tem um instrumento com
288 código, já existe um procedimento, e comentou que as resoluções vão para a publicação e
289 vai ser visto com o IPAAM que vai trabalhar na execução disso, o material de divulgação ou
290 da informação publica da outorga e da necessidade de como se processa isso dentro do
291 órgão ambiental e destacou que os comitês de bacias houve uma conversa internamente
292 para motivar os comitês a se reunirem por serem autônomos e terem um comando, e uma
293 historia de contribuição, por isso, queremos incentivar eles atuarem efetivamente e vamos
294 fechar no arranjo que temos das nove bacias hidrográficas nas regiões do Estado, e que
295 recebeu uma ligação da ANA informando que está sendo feito um programa igual ao
296 PROGESTÃO para os comitês de bacias, doando recursos para os Estados para que eles
297 façam a instalação dos comitês de bacias. Após e esclarecimentos o Presidente Antonio
298 Ademir Stroski, deu por encerrada a 30ª Reunião Ordinária do CERH- AM às 10h55,
299 agradecendo a presença dos conselheiros. Eu, Glauce Maria Tavares Monteiro, Assessora
300 do CERH, lavrei a presente ATA que incorpora, como anexo, a lista com as respectivas
301 assinaturas de todos os membros presentes.

302

303

304

Secretaria Executiva do CERH

305